

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - SECULT**

Eu, **ADAUTO MACIEL BARROS**, Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Madalena, no exercício das atribuições que me foram conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o resultado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207.01/2024 – SECULT**, DECIDO HOMOLOGAR a contratação da apresentação artística de REY VAQUEIRO para a Festa de Emancipação Política do Município.

Considerando que o processo licitatório transcorreu de acordo com as normas estabelecidas no edital e na legislação pertinente;

Considerando o resultado do processo licitatório, que culminou na adjudicação da contratação da apresentação artística de Rey Vaqueiro pelo valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme discriminado no item 01 da planilha de serviços;

HOMOLOGO, portanto, a contratação realizada em favor de **REY VAQUEIRO SHOWS LTDA (REY VAQUEIRO)**, inscrita no CNPJ no 09.487.738/0001-08, com sede à Rua Aluisio de Azevedo, Nº 200 – Sala 0301 – CEP 50.100-090 – Bairro Santo Amaro – Recife - PE, reconhecendo-a como a proposta mais vantajosa para atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do Município de Madalena.

Este Termo de Homologação entra em vigor na data de sua assinatura.

Madalena/CE, 03 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ADAUTO MACIEL BARROS**  
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude